



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 12/2016.

Data: 09 de março de 2016.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 04/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **09/03/2016** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.** Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 008/2016, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME - R\$ 41.054,79

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **04/03/2016** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de março de 2016.


DELSON VITORASSI
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ATA Nº 1
ESTADO DO PARANÁ

ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO EDITAL CONVITE Nº. 001/2016.

Aos quatro dias do mês de março de 2016, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, localizada à Rua das Comunicações, nº. 1828, Centro, os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, integrada pelo Presidente a Sra. Luciani Heindrickson da Silva e membros o senhor Anderson Parise da Rosa e Nelci Souza da Silva, nomeados através da Portaria nº 04/2016 de 20/01/2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação apresentadas ao Edital Convite nº. 001/2016, bem como, proceder à análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para uso da da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Às nove horas e trinta minutos foram abertos os envelopes "A" das empresas **Elisandra Pereira Moreira & Cia Ltda.**, sem representante no momento da abertura, **Nandi & Hoepers Ltda.**, sem representante no momento da abertura, **Supermercado Nandi Ltda.**, sem representante no momento da abertura e **Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME**, representada por Vanderlei Aparecido Martins Santos, contendo a documentação, que foram conferidas e rubricadas pela CPL, estando apenas a empresa **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME** a participar da fase de abertura do envelope "B" contendo as propostas, tendo em vista que as demais empresas apresentaram Carta de Renúncia do certame, devidamente assinadas por seus sócios-diretores.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a fase de habilitação do Edital de Convite 001/2016, e eu, Luciani Heindrickson da Silva, presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CPL e demais presentes, sendo encerrada por volta das dez horas.


LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Presidente



ANDERSON PARISE DA ROSA

Membro


VINICIUS EDUARDO SÁVIO
Diretor Jurídico


NELCI SOUZA DA SILVA

Membro


VANDERLEI APARECIDO MARTINS SANTOS
Repres. Credenciado de CLAUDIA
VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ATA Nº 2
ESTADO DO PARANÁ

ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO
EDITAL CONVITENº. 001/2016.

Aos quatro dias do mês de março de 2016, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, localizada à Rua das Comunicações, nº. 1828, Centro, os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, integrada pelo Presidente a Sra. Luciani Heindrickson da Silva e membros o senhor Anderson Parise da Rosa e Nelci Souza da Silva, nomeados através da Portaria nº 04/2016 de 20/01/2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação da proposta de preço apresentadas ao Edital Convite nº. 001/2016, bem como, proceder à análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos foi aberto o envelope "B" contendo a proposta, que foi conferida e rubricada pela CPL. Aberto o envelope da empresa: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME**, valor global de R\$ **41.054,79** (Quarenta e um mil e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Sendo única empresa habilitada e a apresentar proposta válida com MENOR PREÇO GLOBAL, e comprovado manifestado desinteresse dos outros três participantes, a CPL julgou vencedora do certame a empresa **CLAUDIA VANDERLEI CECHINEL SANTOS - ME**.

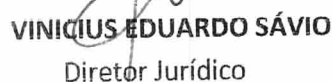
Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão e eu, Luciani Heindrickson da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pela CPL e demais presentes, sendo encerrada por volta das dez horas.

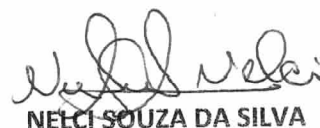

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Presidente

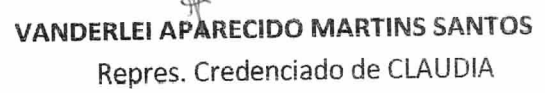

ANDERSON PARISE DA ROSA

Membro


VINICIUS EDUARDO SÁVIO
Diretor Jurídico


NELCI SOUZA DA SILVA

Membro


VANDERLEI APARECIDO MARTINS SANTOS
Repres. Credenciado de CLAUDIA
VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Nº 008/2016

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.

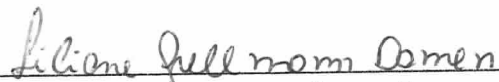
Em atendimento à legislação e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Carta Convite nº 001/2015, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências constantes do Artigo 21, 23, 38 e 43, todos da citada Lei Federal acima mencionada.

O prazo recursal de acordo com o Artigo 109, 6º, foi obedecido.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável à homologação do mesmo, adjudicando-se o seu objeto ao seu legítimo vencedor, ou seja, à empresa que apresentou o menor preço global.

É o parecer. s. m. j.

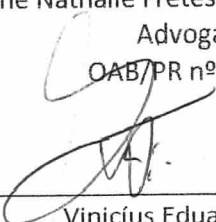
Santa Terezinha de Itaipu/PR, 09 de Março de 2016.



Liliane Nathalie Fretes Grellmann Damen

Advogada

OAB/PR nº 48.324


Vinicius Eduardo Sávio

Diretor Jurídico

OAB/PR nº 42.478



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 744

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 54/2016	
CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADO:	MEDPLUS - SOCIEDADE MEDICA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDER USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, POR INTERMEDIO DE ESCALA DE HORARIOS DE TRABALHO A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA Nº 2/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 55.008,00 (cinquenta e cinco mil e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (DOZE) MESES
DATA:	19 de fevereiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
--------------------------------------	-------------------------------------------

ÓRGÃO e UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DESPESA
0801	10	10	301	2.00038	339039509900	2738	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., O

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2016 DATA DA ABERTURA: 04/03/2016 – 09h30min.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, por sua Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pela Presidente, Sra. Luciani Heindrickson da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04/2016, de 20 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Setor de Protocolo da sede da Câmara, situada na RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 - CENTRO – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, telefone: (45) 3541-1299, no horário das 08h às 14h.

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, 18 de Fevereiro de 2016

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA - Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2016 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 757

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 05/2016

CONVITE Nº01/2016

Processo Licitatório Nº 08/2016

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

CONTRATADA:

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

OBJETO:

Referente a aquisição de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal no período de março a dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL:

41.054,79 (Quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO:

10 (dez) meses - 09/03/2016 A 31/12/2016

DATA: 09 de março de 2016.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL
SANTOS – ME
CONTRATADA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 12/2016.

Data: 09 de março de 2016.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 04/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **09/03/2016** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.** Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 008/2016, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME - R\$ 41.054,79

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **04/03/2016** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 09 de março de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016

Declaro (amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, que nesta data recebi (emos) cópia do Edital da Modalidade Convite acima evidenciado.

CARIMBO CNPJ

01.794.008/0001-30

**Claudia Vanderleia
Cochinel Santos - ME**

Rua 1º de Maio, 875
Centro CEP 85875-000
[Santa Terezinha de Itaipu PR]

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de fevereiro de 2016.

Claudia V.C. Santos

Diretor



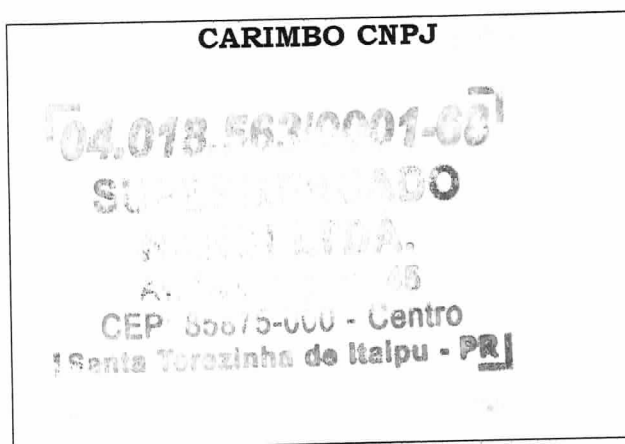
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

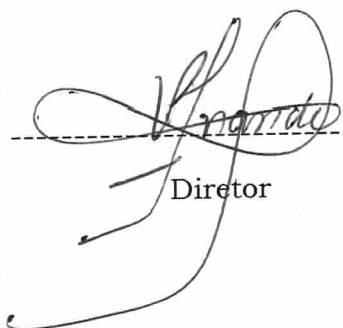
RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016

Declaro (amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, que nesta data recebi (emos) cópia do Edital da Modalidade Convite acima evidenciado.



Santa Terezinha de Itaipu, 22 de fevereiro de 2016.



Diretor



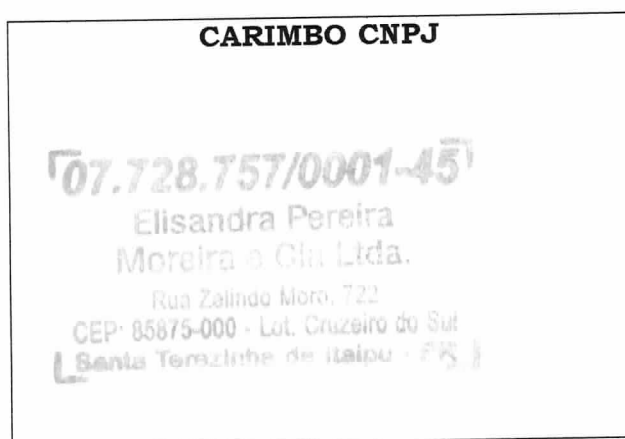
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016

Declaro (amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, que nesta data recebi (emos) cópia do Edital da Modalidade Convite acima evidenciado.



Santa Terezinha de Itaipu, 22 de fevereiro de 2016.

Elisandra Pereira Moreira

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2016

Declaro (amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, que nesta data recebi (emos) cópia do Edital da Modalidade Convite acima evidenciado.



Santa Terezinha de Itaipu, 22 de fevereiro de 2016.

Barbara de Lencas Hoepers

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 008/2016

CONVITE Nº 001/2016

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE

SÍNTESE DO OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.

Sessão de entrega de envelopes: 04 de março de 2016, até às 09 horas.

Sessão de Julgamento: 04 de março de 2016, às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR.

(45) 3541-1299



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N° 001/2016.

MODALIDADE: CONVITE

ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ESTADO DO PARANÁ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NOMEADA PELA PORTARIA N° 04/2016, de 20 de janeiro de 2016, para a realização dos procedimentos licitatórios do Poder Legislativo, sob a presidência do primeiro, composta pelos senhores:

Presidente: Luciani Heindrickson da Silva

Membro: Anderson Parise da Rosa

Membro: Nelci Souza da Silva

1. PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.425.322/0001-81, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 04 de março de 2016, às 09h30min, na Sala de Reuniões, na Rua das Comunicações, 1828, na modalidade de CONVITE, na forma da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 - O recebimento dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "B", contendo a Proposta de Preço dos convidados e dos interessados, dar-se-á até às 09 horas do dia 04 de março de 2016, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes "A" contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo endereço citado no item 1.1, às 09h30min do dia 04 de março de 2016. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas dos Termos de Renúncia, conforme modelo, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016, conforme especificado no Anexo VIII, parte integrante deste Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas, os demais interessados no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "A" e "B" e DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Os envelopes "A" e "B", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando na face de cada qual os seguintes dizeres:

a) _____ (modalidade) nº ____/____ (número/ano)
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

b) _____ (modalidade) nº ____/____ (número/ano)
ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, a qual deverá ser entregue, em envelope fechado, à Comissão de Licitação na data da abertura dos envelopes "A".

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de habilitação preliminar deverão estar inseridos no envelope "A" (Documentos de Habilitação), devidamente fechado e inviolado. Os documentos abaixo relacionados deverão estar em uma via e ordenados. As folhas deverão, preferivelmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm):

5.1.1 - Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais constituídos por Lei;

5.1.2 - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais constituídos por Lei;

5.1.3 - Prova de regularidade para com a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho, na forma da lei;

5.1.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual, Federal e Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria das Fazendas Estadual, Federal e Municipal, na forma da lei;

5.1.5 - Declaração do proponente de que não pesa contra si, **declaração de inidoneidade**, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo anexo;

5.1.6 - Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal **menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

5.1.7 – Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.8 - Cartão atualizado do CNPJ ou documento expedido pela Receita Federal que legalmente possa substituí-lo.

5.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda, ser autenticado pela comissão de licitação da Câmara Municipal sob apresentação do original e deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

5.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do disposto no art. 43, §5º, da Lei nº 8.666/93.

5.5 – Após a divulgação do resultado de habilitação e havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso, proceder-se-á na mesma ocasião a abertura dos Envelopes “B”, contento a proposta dos licitantes habilitados.

6 - PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU fornecerá a cada licitante formulário de proposta (modelo), que o licitante deverá apresentar no envelope “B” (proposta de preço), devidamente fechado e inviolado, deverá ser apresentado em original e as folhas deverão ser preferivelmente do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), sendo que na proposta constarão:

- a) Carimbo do CNPJ/MF (não obrigatório), nome e assinatura do representante legal da empresa em todas as vias;
- b) Preço unitário e total, devendo no mesmo incluir todas as despesas com deslocamentos, refeições e pernoites, com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços;
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

6.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

6.4 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de seus funcionários.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

7. PROCEDIMENTO

7.1 - Serão abertos os Envelopes "A", contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

7.2 - Os Envelopes "B", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.3 - Serão abertos os Envelopes "B", contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.4 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 (seis) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 8 (oito) deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 9 (nove) deste edital.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

8.3 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Ultrapassar o valor fixado no item 9 (nove) deste edital;
- b) Cotar valores manifestadamente inexequíveis;

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 - Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem os preços de **R\$ 45.635,85** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

10. PRAZOS

10.1 - O prazo para a execução dos serviços objeto do presente será de 10 (dez) meses.

10.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

10.3 - A Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8666/93.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1 - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no item 10.1, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor total da proposta, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor contratual.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93; sendo que em caso de **multa** esta corresponderá a **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato.

12. CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado mediante a entrega do material, conforme a necessidade da Câmara Municipal, na finalização dos trabalhos e entrega do serviço, com vistoria realizada pela comissão competente da Câmara Municipal, através de cheque ou transferência bancária emitida pela Câmara Municipal, mediante a apresentação da Nota Fiscal da contratada.

13.2 - A dotação orçamentária para esta licitação

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.07.12.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

VALOR TOTAL R\$ - 21.099,00 (Vinte e um mil e noventa e nove reais).

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.21.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

VALOR TOTAL R\$ - 9.728,00 (Nove mil setecentos e vinte e oito reais).

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ - 14.808,85 (Quatorze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

14. RECURSOS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

14.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, ao qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 - Não é permitida a sub-contratação, total ou parcial, para a execução do contrato.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito.

16.2 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

16.3 - Se no dia previsto não houver expediente na Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, transfere-se à sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o mesmo horário.


16.4 - A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Câmara e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1 - Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- I. Projeto Básico;
- II. Minuta de contrato;
- III. Modelo de carta de credenciamento;
- IV. Modelo de proposta comercial;
- V. Declaração de não possuir menores;
- VI. Declaração de idoneidade;
- VII. Termo de renúncia;
- VIII. Planilha;

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (Pr), 18 de fevereiro de 2016.


DELSO VITORASSI
Presidente da Câmara

ANEXO I



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O material deverá ser retirado e/ou entregue ao setor responsável na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO DETALHADO:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total
1		AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550	R\$ 13,90	R\$ 7.645,00
1		AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
1		AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
1		AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CK	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
1		CAFÉ 500 GR. A VACUO	UN	160	R\$ 11,95	R\$ 1.912,00
1		AÇUCAR 5KG	PCT	60	R\$ 10,95	R\$ 657,00
1		CHA MATE 25 UNIDADE	UN	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
		SUB-TOTAL				R\$ 21.099,00
2		GUARDANAPO 24X24 CM	UN	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
2		COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
2		COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
2		FOSFORO	UN	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
2		GAS 13 KG	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2		PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
2		PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
		SUB-TOTAL				R\$ 9.728,00
3		SABAO EM PO 1KG	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3		DETERGENTE 500ML	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3		LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
3		SABONETE 90GRAMA	UN	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
3		REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
3		RODO DE MADEIRA 60CM	UN	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
3		SAPOLIO 300ML	UN	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
3		PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
3		ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
3		SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00
3		SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00
3	FLANELA 30X50CM	UN	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
3	PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADE 60MTS	UN	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
3	SABAO EM BARRA 1KG	UN	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20
3	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
3	LIMPADOR DE PISO 750 ML	UN	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	CERA INCOLOR 750 ML	UN	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	VASSOURA	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
3	RODO ESPUMA 30CM	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
3	DESINFETANTE 500ML	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
3	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
3	AROMATIZANTE 400ML	UN	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
3	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
3	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	BALDE DE 20 LITRO	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
3	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
3	TOALHA DE ROSTO	UN	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
3	ESCOVA DE ROUPA	UN	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
3	ESCOVA DE VASO	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
3	SABONETE LIQUIDO -- LITRO	UN	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50
3	PANO DE CHÃO	UN	40	R\$ 7,95	R\$ 318,00
3	INSETICIDA AEROSOL	UN	25	R\$ 14,75	R\$ 368,75
3	INSETICIDA EM PÓ	UN	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
3	DESENGORDURANTE	UN	40	R\$ 12,95	R\$ 518,00
	SUB-TOTAL				R\$ 14.808,85

TOTAL DA PROPOSTA.....

R\$ 45.635,85

2.3. PRAZOS: A aquisição e entrega serão parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, portanto os produtos serão encaminhados e/ou retirados conforme a solicitação do responsável, no período de Março a Dezembro de 2016.

3. JUSTIFICATIVA: Suporte no suprimento de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, relativamente aos itens relacionados nos quadros acima, observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais de consumo diversos, para suprimento do setor.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDO:** A aquisição por item ou lote se tornaria inviável para a Administração por questões operacionais, de logística e de economia. A abertura de licitação por item/lote acarretaria no envio de uma carta convite com cada item/lote para cada empresa, além disso, na cidade não há quantidade suficiente de empresas especializadas no ramo de cada item/lote, o que acarretaria no envio de propostas para empresas de outras cidades, onerando ainda mais a Administração e indo contra o princípio da economicidade. A vantagem de unir todos os itens imprescindíveis para o atendimento das necessidades diárias, reside na inegável vantagem operacional, uma vez que determinados itens pressupõem a aquisição de outros, tornando economicamente inviável a aquisição fracionada gerando despesas e perda de tempo.
- 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Março a Dezembro de 2016;
- 5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.638,85 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
- 6. FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais empenhados e recebidos pela Comissão de Recebimento de Materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.
- 7. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:** Conforme especificado no contrato anexo.
- 8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:** Certidões Negativas do FGTS e dos Tributos Federais.
- 9. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:** Ver contrato;
- 10. FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado por Portaria nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.
- 11. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Nelci Souza da Silva, Diretora Administrativa, Matrícula nº 200-3.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

MINUTA DO CONTRATO

Que entre si fazem, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações n.º 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. DELSO VITORASSI, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa CNPJ n.º, com sede na n.º, CEP n.º, aqui devidamente representada pelo Sr estado civil....., portador da Cédula de Identidade n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na n.º, cidade de Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Processo Licitatório Modalidade Convite n.º001/2016 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Referente a aquisição de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para uso da câmara municipal no período de março a dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA – o fornecimento do contido na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deverá ser entregue conforme a necessidade do mesmo. A vigência deste contrato a partir de até

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – **A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos materiais ou serviços a serem entregues no valor de R\$(.....). O pagamento será efetuado mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência dos produtos entregues, pela comissão competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES – Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Entregar os serviços/produtos nas condições estipuladas neste Contrato e no prazo fixado na proposta;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1. Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
4. Rescisão do Contrato, pelos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr.,..... de de 2016.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º..... e CPF sob n.º....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO IV

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa estabelecida à CNPJ/MF sob n.º apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Convite n.º 001/2016 para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Orçamento discriminado em preço unitário e total:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total
1		AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550	R\$ 13,90	R\$ 7.645,00
1		AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
1		AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
1		AGUA COPO 200ML C/43 UNIDADE	CX	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
1		CAFÉ 500 GR. A VACUO	UN	160	R\$ 11,95	R\$ 1.912,00
1		AÇUCAR 5KG	PCT	60	R\$ 10,95	R\$ 657,00
1		CHA MATE 25 UNIDADE	UN	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
		SUB-TOTAL				R\$ 21.099,00
2		GUARDANAPO 24X24 CM	UN	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
2		COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
2		COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
2		FOSFORO	UN	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
2		GAS 13 KG	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2		PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
2		PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
		SUB-TOTAL				R\$ 9.728,00
3		SABAO EM PO 1KG	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3		DETERGENTE 500ML	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3		LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
3		SABONETE 90GRAMA	UN	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
3		REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
3		RODO DE MADEIRA 60CM	UN	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
3		SAPOLIO 300ML	UN	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
3		PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
3		ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
3		SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3	SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
3	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00
3	FLANELA 30X50CM	UN	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
3	PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADE 60MTS	UN	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
3	SABAO EM BARRA 1KG	UN	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20
3	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
3	LIMPADOR DE PISO 750 ML	UN	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	CERA INCOLOR 750 ML	UN	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	VASSOURA	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
3	RODO ESPUMA 30CM	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
3	DESINFETANTE 500ML	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
3	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
3	AROMATIZANTE 400ML	UN	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
3	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
3	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	BALDE DE 20 LITRO	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
3	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
3	TOALHA DE ROSTO	UN	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50
3	ESCOVA DE ROUPA	UN	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
3	ESCOVA DE VASO	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
3	SABONETE LIQUIDO - LITRO	UN	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50
3	PANO DE CHÃO	UN	40	R\$ 7,95	R\$ 318,00
3	INSETICIDA AEROSOL	UN	25	R\$ 14,75	R\$ 368,75
3	INSETICIDA EM PÓ	UN	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
3	DESENGORDURANTE	UN	40	R\$ 12,95	R\$ 518,00
	SUB-TOTAL				R\$ 14.808,85

TOTAL DA PROPOSTA.....

R\$ 45.635,85

- O preço global para o fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios e demais encargos é de R\$ (.....);
- A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo na Câmara Municipal;
- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Convite nº 001/2016;
- Os serviços/produtos serão executados/fornecidos de acordo com as normas deste edital e as constantes em contrato.

Local, data:

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO V

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital da CARTA CONVITE n.º 001/2016, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).

Local e Data

Assinatura e Carimbo
(representante legal)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO VI

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Data:

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO VII

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 001/2016, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____ em _____ de _____ de _____ .

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO VIII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PLANILHA

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total
1		AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550		
1		AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	600		
1		AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100		
1		AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	30		
1		CAFÉ 500 GR. A VACUO	UN	160		
1		AÇUCAR 5KG	PCT	60		
1		CHA MATE 25 UNIDADE	UN	100		
		SUB-TOTAL				
2		GUARDANAPO 24X24 CM	UN	100		
2		COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	1000		
2		COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	1500		
2		FOSFORO	UN	40		
2		GAS 13 KG	UN	10		
2		PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	100		
2		PANO DE PRATO	UN	20		
		SUB-TOTAL				
3		SABAO EM PO 1KG	UN	50		
3		DETERGENTE 500ML	UN	100		
3		LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	70		
3		SABONETE 90GRAMA	UN	60		
3		REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	40		
3		RODO DE MADEIRA 60CM	UN	20		
3		SAPOLIO 300ML	UN	40		
3		PEDRA SANITARIA	UN	200		
3		ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50		
3		SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	80		
3		SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	50		
3		SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	80		
3		FLANELA 30X50CM	UN	50		
3		PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADE 60MTS	UN	200		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3	SABAO EM BARRA 1KG	UN	24		
3	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70		
3	LIMPADOR DE PISO 750 ML	UN	30		
3	CERA INCOLOR 750 ML	UN	30		
3	VASSOURA	UN	20		
3	RODO ESPUMA 30CM	UN	20		
3	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	24		
3	DESINFETANTE 500ML	UN	100		
3	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70		
3	AROMATIZANTE 400ML	UN	60		
3	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	70		
3	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50		
3	BALDE DE 20 LITRO	UN	10		
3	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12		
3	TOALHA DE ROSTO	UN	15		
3	ESCOVA DE ROUPA	UN	4		
3	ESCOVA DE VASO	UN	20		
3	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	20		
3	SABONETE LIQUIDO - LITRO	UN	50		
3	PANO DE CHÃO	UN	40		
3	INSETICIDA AEROSOL	UN	25		
3	INSETICIDA EM PÓ	UN	15		
3	DESENGORDURANTE	UN	40		
	SUB-TOTAL				

TOTAL DA

PROPOSTA.....



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Nº 008/2016

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

EMENTA: EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO REGULAR – CONVITE - EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REGULAR; COMISSÃO REGULARMENTE CONSTITUÍDA; REQUISITOS FORMAIS DO EDITAL SATISFEITOS; REGULARIDADE.

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 001/2016**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016**, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital de Licitação e Contrato em epígrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

O instrumento editalício adota a modalidade correta (CONVITE), face ao valor estimado da aquisição. Ao compulsarmos os autos verifica-se que o edital se faz instruir dos anexos necessários tais como minuta de contrato, orçamento estimado, projeto básico e termos a serem formalizados pelas partes licitantes.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

A Comissão Permanente de Licitação foi regularmente constituída, bem como a existência de dotações orçamentárias e recursos para satisfazer a contratação objeto do certame estão previamente demonstradas, através dos Códigos Orçamentários 3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA, 3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

E COZINHA e 3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, com o valor alocado em cada um.

Corroborando com a orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) em decisão de 2006:

"É cláusula necessária em todo contrato a que indique o crédito orçamentário pelo qual ocorre a despesa, com a informação da classificação funcional e da estrutura programática, da categoria econômica e do valor alocado em cada um, nos casos em que forem indicados mais de um crédito orçamentário" (Acórdão 1.776/06; Processo 010.594/2006-7).

Deste modo, a opção do administrador pela licitação conjunta deve ser objetivamente justificada. Nestes termos, consta do Projeto Básico manifestação cujo conteúdo não nos compete valorar, no sentido de que a divisão do objeto é inviável por razões econômicas e logísticas. Presente, portanto, nos termos do parágrafo 1º do art. 23 do Estatuto Licitatório, a possibilidade jurídica do agrupamento.

O tipo de licitação escolhido neste caso foi o de "menor preço global", no entanto a contratação por "menor preço por item" é a regra, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei 8.666/93, que estabelece a divisão em parcelas tanto quanto forem técnica e economicamente viáveis.

O TCU, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Perfilando o mesmo entendimento Marçal Justen Filho, esclarece que "a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável". JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11.ed. São Paulo: 2005, Dialética, p. 206.

Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que opinamos pela regularidade do instrumento convocatório e minuta, para os devidos fins.

Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

É o parecer. s. m. j.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Santa Terezinha de Itaipu/PR, em 19 de fevereiro de 2016.

Liliane Grellmann Damen

Liliane Nathalie Fretes Grellmann Damen

Advogada

OAB/PR nº 48.324

Vinicius Eduarde Savio

Vinicius Eduarde Savio

Diretor Jurídico

OAB/PR nº 42.478



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2016

DATA DA ABERTURA: 04/03/2016 –09h30min.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, por sua Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pela Presidente, Sra. Luciani Heindrickson da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04/2016, de 20 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Setor de Protocolo da sede da Câmara, situada na RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 - CENTRO – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, telefone: (45) 3541-1299, no horário das 08h às 14h.

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, 18 de Fevereiro de 2016.

Luciani Heindrickson da Silva
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA - Presidente da CPL.

*08215
19/02*

A
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Presidente da Comissão de Licitação
Edital de Convite nº 01/2016

CARTA DE DESISTÊNCIA

Prezados Senhores:

Supermercado Nandi Ltda (nome da empresa),
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº
04.018.563/0001-68, representada neste ato por seu sócio diretor
Valter Nandi, Brasileiro (nacionalidade)
, Comerciante (profissão), portador da Cédula de Identidade, RG Nº
4.151.201-6 e do CPF Nº 662.458.939-68, vem mui respeitosamente
por meio desta, manifestar formalmente a desistência de sua participação no certame,
fundamentando o ato com base do disposto no Párrafo 6º, do Artigo 43, da Lei nº
8.666/93, tratando-se de ato unilateral autorizado por lei.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santa Terezinha de Itaipu, 04, Março de 2016.



Diretor da Empresa

04.018.563/0001-68
SUPERMERCADO
NANDI LTDA.
Av. Das Indústrias, 49
CEP 83675-000 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - PR



A
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Presidente da Comissão de Licitação
Edital de Convite nº 01/2016

CARTA DE DESISTÊNCIA

Prezados Senhores:

Nandi e Koopers Ltda (nome da empresa),
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº
04.236.426/0001-08, representada neste ato por seu sócio diretor
Wladimir de Lurdes Koopers, Brasileiro (nacionalidade)
Comerciante (profissão), portador da Cédula de Identidade, RG Nº
1413 825-0 e do CPF Nº 008.394.849-09, vem mui respeitosamente
por meio desta, manifestar formalmente a desistência de sua participação no certame,
fundamentando o ato com base do disposto no Párrafo 6º, do Artigo 43, da Lei nº
8.666/93, tratando-se de ato unilateral autorizado por lei.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santa Terezinha de Itaipu, 22, fevereiro de 2016.

Wladimir de Lurdes Koopers

Diretor da Empresa



CARTA DE DESISTÊNCIA

Prezado Senhores;

Empresa, ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ- 077287570001-45, representada neste ato por seu sócio diretor José Luiz da Silva, Brasileiro portador RG. 3515669-0, e CPF.517363499-53, vem respeitosamente por meio desta, manifestar formalmente a desistência de sua participação no certamente fundamentando o ato com base do disposto no Párrafo 6º, do Artigo 43, da lei nº 8.666/93 tratando-se de ato unilateral autorizado por lei.

Desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de março de 2016.

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA CIA LTDA.

07.728.757/0001-45

Elisandra Pereira
Moreira & Cia Ltda.

Rua Zelinda Lima, 720

CEP: 85875-000 - Lot. Cruzeiro do Sul

Santa Terezinha de Itaipu - PR

Luiz

Luciani

Neto

Processo Licitatório n.º 008/2016
 Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO VIII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PLANILHA

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total
1		AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550	13,86	7590,00
1		AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	600	13,80	8280,00
1		AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	9,85	985,00
1		AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	30	30,00	900,00
1		CAFÉ 500 GR. A VACUO	UN	160	11,90	1904,00
1		AÇUCAR 5KG	PCT	60	10,90	654,00
1		CHA MATE 25 UNIDADE	UN	100	6,20	620,00
		SUB-TOTAL				20933,00
2		GUARDANAPO 24X24 CM	UN	100	3,10	310,00
2		COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	1000	4,10	4100,00
2		COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	1500	2,20	3300,00
2		FOSFORO	UN	40	2,70	108,00
2		GAS 13 KG	UN	10	55,00	550,00
2		PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	100	10,00	1000,00
2		PANO DE PRATO	UN	20		
		SUB-TOTAL				9368,00
3		SABAO EM PO 1KG	UN	50	9,70	485,00
3		DETERGENTE 500ML	UN	100	2,00	200,00
3		LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	70	6,80	476,00
3		SABONETE 90GRAMA	UN	60	1,80	108,00
3		REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	40	8,90	358,00
3		RODO DE MADEIRA 60CM	UN	20	5,90	118,00
3		SAPOLIO 300ML	UN	40	5,90	236,00
3		PEDRA SANITARIA	UN	200	2,75	550,00
3		ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	4,50	225,00
3		SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	80	12,90	1032,00
3		SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	50	11,00	550,00
3		SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	80	11,00	880,00
3		FLANELA 30X50CM	UN	50	4,70	235,00
3		PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADE 60MTS	UN	200	9,60	1920,00

[Handwritten signature]
 Encarregado
 [Handwritten name]

3	SABAO EM BARRA 1KG	UN	24	6,70	160,80
3	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	2,70	189,00
3	LIMPADOR DE PISO 750 ML	UN	30	11,00	330,00
3	CERA INCOLOR 750 ML	UN	30	11,00	330,00
3	VASSOURA	UN	20	14,00	280,00
3	RODO ESPUMA 30CM	UN	20	9,85	197,00
3	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	24	2,00	48,00
3	DESINFETANTE 500ML	UN	100	4,80	480,00
3	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70	6,40	448,00
3	AROMATIZANTE 400ML	UN	60	11,70	702,00
3	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	70	6,40	448,00
3	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50	6,80	340,00
3	BALDE DE 20 LITRO	UN	10	12,80	128,00
3	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12	9,80	117,60
3	TOALHA DE ROSTO	UN	15	14,40	216,00
3	ESCOVA DE ROUPA	UN	4	4,50	18,00
3	ESCOVA DE VASO	UN	20	9,80	196,00
3	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	20	12,00	240,00
3	SABONETE LIQUIDO - LITRO	UN	50	15,70	785,00
3	PANO DE CHÃO	UN	40	7,90	316,00
3	INSETICIDA AEROSOL	UN	25	14,70	367,50
3	INSETICIDA EM PÓ	UN	15	6,80	102,00
3	DESENGORDURANTE	UN	40	12,90	516,00
	SUB-TOTAL				14.607,90

TOTAL DA PROPOSTA..... 44.908,90

Elisandra Pereira
 07.728.757/0001-45
 Elisandra Pereira
 Moreira e Cia Ltda
 Rua Zaira do Norte 723
 CEP: 85875-000 - Lot. Graziária do Sul
 Santa Terezinha de Itaipu - PR

07.728.757/0001-45
 Elisandra Pereira
 Moreira e Cia Ltda
 Rua Zaira do Norte 723
 CEP: 85875-000 - Lot. Graziária do Sul
 Santa Terezinha de Itaipu - PR

[Signature]

*Luciani
 [Signature]*

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875 – CENTRO – FONE/FAX: (45) 3541-2123

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - CEP: 85875-000

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90132172-86

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório n.º 008/2016

Modalidade Convite n.º 001/2016

Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	02
Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.....	03
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.....	04
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.....	05
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.....	06
Declaração de Idoneidade ANEXO V.....	07
Declaração de não emprego de menores de 18 (dezoito) anos ANEXO IV.....	08
Registro Comercial e Alterações.....	09
Cartão CNPJ.....	12

Handwritten signature and name:
Claudia Cechinel Santos
Ceciani

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01794008/0001-30
Razão Social: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO ECONOMICO
Endereço: RUA JOAOXLLL 777 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021406575913145480

Informação obtida em 26/02/2016, às 14:22:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp:
Handwritten signature: *[Signature]*
Handwritten name: *Buriani*
Handwritten initials: *[Initials]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.794.008/0001-30
Certidão n°: 21940250/2016
Expedição: 26/02/2016, às 14:23:48
Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.794.008/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014338902-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.794.008/0001-30**
Nome: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature in black ink, appearing to read "Claudia Vanderleia Cechinel Santos".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME
CNPJ: 01.794.008/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

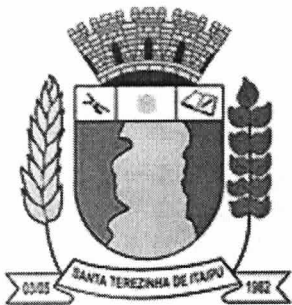
Emitida às 14:11:14 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2016.

Código de controle da certidão: **549B.F87E.CCFB.1132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp:
Claudia Vanderleia Cechinel Santos
ME



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

(Certidão Negativa de Débitos Vencidos)

NEGATIVA 563/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA V. CECHINEL SANTOS - ME
CPF/CNPJ: 01.794.008/0001-30
ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO NR.: 875
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 27/03/2016

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTAM débitos tributários vencidos relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 340206735340206

Santa Terezinha de Itaipu, 26/02/2016

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br

Handwritten signature: Nelly Sale
Handwritten signature: Luciano
Handwritten signature: Indira

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO V

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Março de 2016. ✓

Claudia V.E. Santos

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

*Luiz Carlos
Lindem*

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO IV

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital da CARTA CONVITE nº 001/2016, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n. 9.854/99).

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Março de 2016.

Claudia V. C. Santos

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

**CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS**

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Claudia V. C. Santos
Inden



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455225-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TURVO		UF SC	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) ANTONIO CECHINEL			(mãe) OLGA GREGORINE CECHINEL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/1971	IDENTIDADE número 5.014.168-3	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 748449389-91	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (a. OGRADOURG - rua, av. etc.) RUA MANOEL MOREIRA PENA					NÚMERO 1998
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXC. NOME EMPRES		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO					NÚMERO 875
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Freqüência Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4784-9/00 4721-1/02 1091-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMUNÂNCIA DE REVENDA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.794.008/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante associado/engenheiro/profissional) <i>Claudia Vanderleia Cechinel Santos - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 17/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudia Vanderleia Cechinel Santos</i>				



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Miguel A. Aguiar
RG: 3.973.217-3 PR.
24 SET. 2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: **24/09/2012**
SOB NÚMERO: **20126561745**
Protocolo: **12/656174-5, DE 20/09/2012**
Empresa: **4110455225-9**
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Miguel A. Aguiar
Sebastião Motta

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411.04552259		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
RAZÃO DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS			
NATURAL (de cidade e sigla do estado) TURVO		UF SC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADA	REGIME DE BENS (em casados) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
NOME DO PAI ANTONIO CECHINEL		NOME DA MÃE OLGA GREGORINE CECHINEL	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 24/04/1971	IDENTIDADE (número) 5.014.168-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 748.449.389-91			
DOMICILIADO NA (ILUSRAPÓURO - rua, av. etc.) RUA MOREIRA PENA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.875-000	NÚMERO 1998
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS-ME			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA JOÃO XXIII			NÚMERO 777
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade principal: 52124/00 Atividades secundárias: 52248/00 52230/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMESTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.794.008/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Cláudia Vanderleia Cechinel Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cláudia Vanderleia Cechinel Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. OLIDES BOLZON 21.11.03 RG 4012 904-9-PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICADO DE REGISTRO EM SUB-NÚMERO Protocolo: 03/369176-2 MARIA TEREZA LOPES SALOMAU SECRETARIA GERAL		

CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de TURVO - SC BRASILEIRA - BR CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de ANTONIO CECHINEL E OLGA GREGORINE CECHINEL
FILIAÇÃO

nascido em 24.04.71 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 7 4 9 4 4 9 3 8 7 9 1 identidade 5.014.168-3 I.I. PR
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA MATO GROSSO, 540 - JARDIM SERRA AZUL - CEP 85875-000
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 I | 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

03 NOME COMERCIAL CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SA
NTOS

04 [REDACTED] NIRE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
41 1 0455225 9 NIRE DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC. (R. SALA, ETC.) RUA JOÃO XXIII 777

07 NOME DO BAIRRO, DISTRITO CENTRO

08 CEP 85875000 NOME DO MUNICIPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SIGLA UF PR

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 2 0 0 0 0 0 0 VINTE MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)
10 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA 01 MES 05 ANO 97
11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME
12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUS-
TRIALIZADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉS-
TICAS, BEBIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, CAR-
NES E DERIVADOS E INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO.

CODIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 17.04.97 ASSINATURA DO TITULAR Cláudia Vanderleia Cechinel Santos
18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.794.008/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1997	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ECONOMICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 875	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO officium_contabilidade@hotmail.com	TELEFONE (45) 3541-2120 / (45) 9921-1011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/03/2016 às 15:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO VI

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 001/2016, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Março de 2016.

Claudia V.C. Santos

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

**CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS**

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875 – CENTRO – FONE/FAX: (45) 3541-2123

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - CEP: 85875-000

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90132172-86

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório n.º 008/2016

Modalidade Convite n.º 001/2016

Proposta de Preços – ANEXO IV.....02



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 008/2016

Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO III

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CLAUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS-ME estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº875, CNPJ/MF sob nº01.794.008/0001-30, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Convite nº 001/2016 para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total
1		AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550 ✓	R\$ 12,51 ✓	R\$ 6.880,50
1		AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	600 ✓	R\$ 12,51 ✓	R\$ 7.506,00
1		AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100 ✓	R\$ 8,91 ✓	R\$ 891,00
1		AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	30 ✓	R\$ 27,90 ✓	R\$ 837,00
1		CAFÉ 500 GR. A VACUO	UN	160 ✓	R\$ 10,75 ✓	R\$ 1.720,00
1		AÇUCAR 5KG	PCT	60 ✓	R\$ 9,85 ✓	R\$ 591,00
1		CHA MATE 25 UNIDADE	UN	100 ✓	R\$ 5,62 ✓	R\$ 562,00

[Handwritten signature]
Claudia Vanderleia Cechinel Santos

[Handwritten signature]

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

		SUB-TOTAL				R\$ 18.987,50
2		GUARDANAPO 24X24 CM	UN	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
2		COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	1000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
2		COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	1500	R\$ 2,02	R\$ 3.030,00
2		FOSFORO	UN	40	R\$ 2,47	R\$ 98,80
2		GAS 13 KG	UN	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
2		PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
2		PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 8,01	R\$ 160,20
		SUB-TOTAL				R\$ 8.742,00
3		SABAO EM PO 1KG	UN	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
3		DETERGENTE 500ML	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
3		LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	70	R\$ 6,21	R\$ 434,70
3		SABONETE 90GRAMA	UN	60	R\$ 1,71	R\$ 102,60
3		REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	40	R\$ 8,01	R\$ 320,40
3		RODO DE MADEIRA 60CM	UN	20	R\$ 17,98	R\$ 359,64
3		SAPOLIO 300ML	UN	40	R\$ 5,31	R\$ 212,40
3		PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
3		ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
3		SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	80	R\$ 11,65	R\$ 932,00
3		SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
3		SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	80	R\$ 10,26	R\$ 820,80
3		FLANELA 30X50CM	UN	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

3	PAPEL HIGIENICO 8 UNIDADE 60MTS	UN	200✓	R\$ 8,72 ✓	R\$ 1.744,00
3	SABAO EM BARRA 1KG	UN	24✓	R\$ 6,12 ✓	R\$ 146,88
3	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70✓	R\$ 2,61 ✓	R\$ 182,70
3	LIMPADOR DE PISO 750 ML	UN	30✓	R\$ 10,35 ✓	R\$ 310,50
3	CERA INCOLOR 750 ML	UN	30✓	R\$ 10,35 ✓	R\$ 310,50
3	VASSOURA	UN	20✓	R\$ 13,05 ✓	R\$ 261,00
3	RODO ESPUMA 30CM	UN	20✓	R\$ 8,91 ✓	R\$ 178,20
3	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	24✓	R\$ 1,80 ✓	R\$ 43,20
3	DESINFETANTE 500ML	UN	100✓	R\$ 4,41 ✓	R\$ 441,00
3	LIMPA VIDRO 500ML	UN	70✓	R\$ 5,85 ✓	R\$ 409,50
3	AROMATIZANTE 400ML	UN	60✓	R\$ 10,57 ✓	R\$ 634,20
3	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	70✓	R\$ 5,85 ✓	R\$ 409,50
3	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50✓	R\$ 6,21 ✓	R\$ 310,50
3	BALDE DE 20 LITRO	UN	10✓	R\$ 11,61 ✓	R\$ 116,10
3	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12 ✓	R\$ 8,91 ✓	R\$ 106,92
3	TOALHA DE ROSTO	UN	15 ✓	R\$ 13,05 ✓	R\$ 195,75
3	ESCOVA DE ROUPA	UN	4✓	R\$ 4,05 ✓	R\$ 16,20
3	ESCOVA DE VASO	UN	20✓	R\$ 8,91 ✓	R\$ 178,20
3	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	20✓	R\$ 10,80 ✓	R\$ 216,00
3	SABONETE LIQUIDO – LITRO	UN	50✓	R\$ 14,17 ✓	R\$ 708,50
3	PANO DE CHÃO	UN	40✓	R\$ 7,15 ✓	R\$ 286,00
3	INSETICIDA AEROSOL	UN	25✓	R\$ 13,27 ✓	R\$ 331,75

Handwritten signature and notes:
N. P. J. Santos
Claudia
Lindem

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

3	INSETICIDA EM PÓ	UN	15 ✓	R\$ 6,21 ✓	R\$ 93,15
3	DESENGORDURANTE	UN	40 ✓	R\$ 11,65 ✓	R\$ 466,00
	SUB-TOTAL				13.325,29

TOTAL DA

PROPOSTA.....

R\$ 41.054,79

- a) O preço global para o fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios e demais encargos é de R\$ 41.054,79 (quarenta e hum mil cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);
- b) A presente proposta tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo na Câmara Municipal;
- c) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Convite nº 001/2016;
- d) Os serviços serão executados de acordo com as normas deste edital e as constantes em contrato.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Fevereiro de 2016.

Claudia V. C. Santos

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

**CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS**

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Luciani
Indira
Paula

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 008/2016
Modalidade Convite n.º 001/2016

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) VANDERLEI APARECIDO MARTINS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 4.200.596-7 SSP/PR e CPF sob nº 587.218.949-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Março de 2016.

Claudia V.C. Santos

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA
CECHINEL SANTOS

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875
CENTRO - CEP 85875-000
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

*Wagner de
Souza
Lima*